

REINSTALAÇÃO EM CASO DE SINISTROS VANS STC – DETRO

Casos de sinistro são passíveis de ocorrer em nosso dia a dia e não é diferente no caso das vans de transporte coletivo.

Nos casos de incêndio, roubo, furto ou acidentes, haverá a necessidade de firmamos um **ACORDO DE REPOSIÇÃO**.

Esse acordo prevê a instalação de novos equipamentos para a substituição daqueles que foram perdidos em decorrência do sinistro e a restituição, pelo(a) permissionário(a), do valor desses equipamentos, conforme previsto no contrato de comodato.

Para confecção desse instrumento, o(a) permissionário(a) deverá nos enviar cópia dos documentos listados abaixo:

- ✓ **Carteira de habilitação – CNH;**
- ✓ **CRLV do novo veículo;**
- ✓ **Boletim de ocorrência (em casos de sinistro);**
- ✓ **Cartão de permissionário emitido pelo DETRO/RJ;**
- ✓ **Contrato de comodato firmado com a FETRANSPOR/SEMOVE;**
- ✓ **Comprovante de residência (no próprio nome e atualizado);**
- ✓ **Ofício de baixa do veículo que sofreu sinistro emitido pelo DETRO/RJ;**
- ✓ **Ofício de inclusão autorizando a instalação do validador no novo veículo emitido pelo DETRO/RJ;**
- ✓ **Contrato de adesão firmado com o Departamento de Transportes Rodoviários - DETRO/RJ.**

Estes documentos devem ser enviados por e-mail para o endereço operacoes@riocardmais.com.br

No ato da assinatura dos documentos, o(a) permissionário(a) receberá todo o material e informações.

EM CASO DE DÚVIDAS, ENTRE EM CONTATO POR UM DE NOSSOS CANAIS:

☎ 2212-3900 ramal 1121

📞 2199239-7423

📞 21 99619-8194

📞 21 99899-0883

PARA TER ACESSO A TODAS AS INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO DE VANS ACESSE NOSSO CANAL OFICIAL NO TELEGRAM

<https://t.me/operacaovans> ou pelo QR CODE

